

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 025/2012

de 21 de maio de 2012.

Exm.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL <u>Nesta</u>

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Augusta Casa de Leis, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ GRIGOLETO**, ocorrido no dia 20 de abril de 2012.

JUSTIFICATIVA

Com muito pesar é que registramos nos anais desta Egrégia Casa de Leis, o passamento do Senhor JOSÉ GRIGOLETO, ocorrido no dia 20 de abril do corrente ano.

José Grigoleto nasceu aos 10 dias do mês de janeiro de 1930. Saiu de Muniz Freire nos idos de 1940, vindo fixar residência no Córrego Padre Francisco, em Vila Valério-ES.

Em 26 de julho de 1950 contraiu matrimônio com Adelia Godio Grigoleto, com quem teve os filhos: Rauilton, Reni, conhecido como Zé, Remi, Regina (*in memoriam*), Remilde e Reinaldo. Viveu um amor incondicional com a esposa. Sempre deram exemplo de boa convivência, de amor e de fidelidade.

O Senhor José Grigoleto, tinha grande devoção por Santa Luzia e por tal razão celebrava o dia 13 de dezembro com uma grande festa em sua residência, todos os anos, em louvor e agradecimento. Esta missão ele recebeu de seu pai, Senhor Ricardo Grigoleto, o que o motivava a pedir aos sobrinhos que dessem continuidade à celebração em homenagem à Santa Luzia, cumprindo fielmente a promessa que fora realizada.

No dia 20 de abril do corrente ano, o Senhor José Grigoleto faleceu de Parada Cardiorrespiratória, deixando imensa saudade, especialmente para sua esposa, demais familiares, parentes e amigos.

Hoje, rendemos esta merecida homenagem a esse homem religioso, batalhador e honesto. Fica registrado o seu legado para as presentes e futuras gerações.

Isto posto, que da decisão soberana deste Poder seja dado conhecimento à família enlutada, através de sua esposa Adelia Godio Grigoleto, para que dê ciência aos demais membros da família.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 21 de maio de 2012.

ADAIR GRIGOLETO

Vereador-Autor

RUA NATALINO COSSI, N.º 100 – CX. POSTAL 9, CENTRO – VILA VALÉRIO-ES CEP.: 29785-970 CGC.: 01.619.047/0001-09 – TELEFAX.: (0XX27) 3728-1255/1489 – E-mail:geral@camaravilavalerio.es.gov.br

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI

Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA

Vereador